



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 248 / 2011

Eu, **Pedro Luís Filipe**, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 84/2009-2013 de 5 de Novembro de 2009 **torno público** que:

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos de publicitação e consulta pública, torno público que a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 16 de Fevereiro de 2011, deliberou aprovar o Anteprojecto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais.

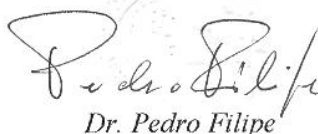
A audição é pelo prazo de 30 dias, devendo qualquer pronunciamento ser recepcionado, via postal, pessoal ou electrónica, dentro desse prazo, e enviado dirigido à Sr.ª Presidente da Câmara.

O endereço postal é a Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada e o endereço electrónico é dep.adminfinancas@cma.m-almada.pt.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

21 de Fevereiro de 2011

O Director Municipal de Administração Geral



Dr. Pedro Filipe